

## LEI Nº 027/94

EMENTA: Autoriza a abertura de Orédito Supla mentar r adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

PAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM/
PE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fiva o Chefe do Poder Executivo Eumi cipal autoirsado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado ao reforçe da Dota-\* ção Orçamentária abaixo discriminada:

1.0 - CIMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Delib.e Secret.da Câmara ... 01010112.001 - Manutenção da Câmara

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédi to Suplementar de que trata a artigo anterior desta Dei, correrão por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercíto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data 'de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim/ PE, em 02 de desembro de 1994.

6, -1

MURILO JORGE FARIAS BARBOSA -Prefeito-

